



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Guia de Preenchimento do Formulário

GestPDR – Portal de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural

Reforma Antecipada na Agricultura na Região Autónoma dos Açores

Setembro 2016



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

NOTA INTRODUTÓRIA


Os pedidos de apoio são todos apresentados num sítio da internet criado para o efeito e denominado GestPDR.

Para a apresentação do pedido de apoio (PA), o proponente deve ser beneficiário do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP). Não o sendo, deve dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha e proceder à inscrição na respetiva base de dados de Identificação do Beneficiário (IB) do IFAP.

Caso o proponente já seja beneficiário do IFAP recomenda-se a verificação e atualização do seu IB previamente à criação e preenchimento do formulário do PA.

No caso do(s) cessionário(s) do pedido de apoio ser(em) uma pessoa coletiva, para permitir a submissão do PA, requeresse igualmente que os dados dos representantes legais estejam atualizados no IB.

É aconselhável o preenchimento do formulário pela ordem sequencial dos quadros de modo a maximizar o funcionamento da aplicação.

Sempre que clicar num comando deverá esperar que desapareça a informação  , que se torna visível, antes de continuar o preenchimento do formulário de pedido de apoio.

Os dados introduzidos são gravados automaticamente ao se completarem as ações “[atualizar](#)” ou “[inserir](#)”.

O preenchimento do formulário do PA e inclusão de documentação deverá ser efetuado tendo em atenção as orientações abaixo, prestando-se informação completa e fiável sobre o PA, acompanhado dos documentos, ainda que não obrigatórios, fundamentais para esse fim.

Concluído o referido, deverá efetuar a validação do formulário, pois não será possível proceder à sua submissão enquanto subsistirem erros de validação.

A inexistência de erros de validação e a submissão do pedido de apoio não garantem a correção do mesmo, nem invalidam a necessidade de prestação de esclarecimentos e/ou documentos adicionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

GestPDR

Aceda ao sistema de informação GestPDR, em <http://gestpdr.azores.gov.pt/>, e clique em “[área reservada]” ou em “clique aqui para entrar na área reservada”.

Caso ainda não esteja registado no GestPDR terá de clicar em “[faça o seu registo]” para obter a senha de beneficiário. Finalize clicando no botão “autenticar”.



Registo no GestPDR

No primeiro acesso ao portal, deve efetuar o seu registo, sendo para o efeito solicitada a seguinte informação:

Tipo de acesso: deverá escolher entre “Beneficiário” ou “Representante Legal”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- O acesso “Beneficiário” está disponível e deve ser criado para todos os interessados em apresentar um PA.
- O acesso “Representante Legal” destina-se às pessoas singulares que representem um cessionário coletivo. Todos os representantes, que obrigam a pessoa coletiva, devem solicitar senha de acesso.

The screenshot shows a web form titled "Registo de novo utilizador" (New user registration) within the "GestPDR" system. The form includes instructions: "Preencha os seus dados do formulário. O endereço de correio eletrónico deve ser um endereço válido, pois será utilizado para o envio de mensagens importantes e notificações. Após submeter irá receber uma mensagem de correio eletrónico, por mensagem móvel sms ou uma carta por correio com a senha para entrar no portal." Below the instructions is a section titled "Dados do Registo" (Registration Data) with the following fields: "Tipo de acesso:" (Access type) with a dropdown menu showing "selecionar"; "NIF:" (Tax ID); "Nome completo:" (Full name); "Morada:" (Address); "Distrito:" (District) with a dropdown menu; "Concelho:" (Municipality) with a dropdown menu; "Freguesia:" (Parish) with a dropdown menu; "Telefone:" (Phone); "Telemovel:" (Mobile phone); and "Endereço de correio eletrónico (e-mail):" (E-mail address). A "Submeter" (Submit) button is located at the bottom right of the form.

No caso de registo tipo beneficiário:

- NIF: deve ser introduzido o NIF. Com o preenchimento deste campo a restante informação será preenchida automaticamente com a informação constante do IB.
- Nome completo: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Morada: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Distrito: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Concelho: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Freguesia: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Telefone: preenchimento automático de acordo com a informação do IB.
- Endereço de correio eletrónico (e-mail): preenchimento automático de acordo com a informação do IB.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Tendo toda a informação necessária o utilizador poderá submeter o seu pedido de senha, sendo a mesma remetida para o endereço de correio eletrónico e para o número de telemóvel, constantes do IB.

No caso de registo tipo Representante legal:

É solicitada a mesma informação que o registo beneficiário, sendo que toda a informação deve ser inserida manualmente.

Alteração de senha

Após entrada na “Área Reservada”, digitalização do NIF e senha, clicar em “[autenticação](#)” vai entrar numa página cuja barra superior esquerda tem o botão “beneficiário” onde poderá clicar e escolher a opção “[Alterar Senha](#)” e proceder à alteração da senha que lhe foi atribuída.

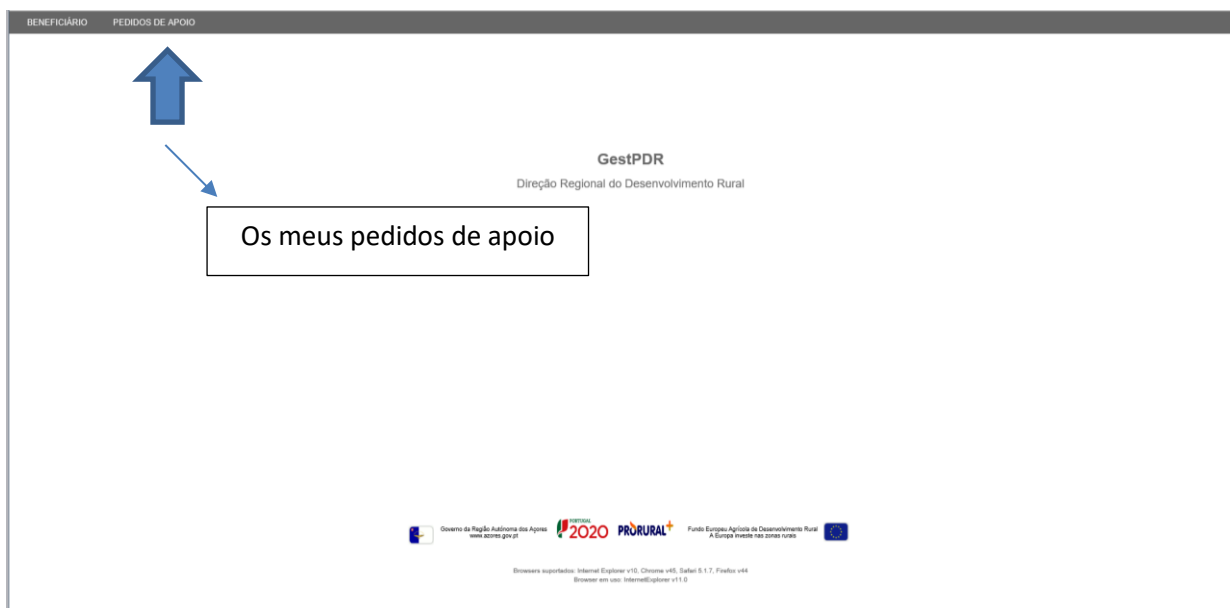


Acesso ao GestPDR

Após acesso ao Portal de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural, deverá entrar no campo “Pedidos de Apoio” - “Os meus Pedidos de Apoio”, presente na barra superior esquerda do seu ecrã.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural



Neste separador o beneficiário poderá criar, editar ou consultar os seus PA.

A criação de PA é efetivada com o preenchimento online do formulário, de acordo com as instruções constantes do presente “Guia do Formulário”, e consequentemente, com prestação de toda a informação necessária à caracterização do beneficiário e do PA, da anexação dos documentos de suporte referenciados na lista de documentação, e de qualquer elemento relevante à análise do PA.

Criar Projeto

Seleciona em “Pedidos de Apoio” o item “Os meus Pedidos de Apoio”.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

O Quadro inicial denomina-se “Detalhes do Projeto”, clique em “[novo](#)” e a edição do Quadro ficará disponível.

DETALHES PROJETO	
Beneficiário:	
Projetista:	
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	
Medida:	
SubMedida:	
Intervenção:	
Aviso:	
Denominação:	
Distrito:	
Concelho:	
Freguesia:	
Observações:	
Etapa Atual:	
	novo

Depois de criado o PA, deverá proceder ao preenchimento dos “Detalhes Projeto”, selecionando nos diversos campos da lista apresentada.

Este já se encontra pré-preenchido com os dados que o sistema detém, deverá completar o preenchimento do Quadro escolhendo a “Medida” e “Submedida” a que se pretende candidatar.

Projetista:	n/a
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	2 - Reforma Antecipada
Intervenção:	1 - Reforma Antecipada
Aviso:	
Denominação:	
Distrito:	n/a
Concelho:	n/a
Freguesia:	n/a
Observações:	
Etapa Atual:	
	inserir cancelar

Deverá ainda indicar neste quadro a «Denominação» do pedido de apoio, escolher distrito, concelho e freguesia. O campo «Observações» destina-se a inserir elementos considerados relevantes para o PA.

Concluído o preenchimento dos campos de “Detalhes Projeto” clicar em “[inserir](#)”.

Caso não queira guardar as alterações clique em “[cancelar](#)”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Projetista:	n/a
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	2 - Reforma Antecipada
Intervenção:	1 - Reforma Antecipada
Aviso:	
Denominação:	
Distrito:	n/a
Concelho:	n/a
Freguesia:	n/a
Observações:	
Etapa Atual:	
inserir cancelar	

Após clicar em “[inserir](#)”, para aceder de novo ao PA criado, deve clicar em “[consultar formulário](#)”, constante na linha em baixo do “Detalhes Projeto”.


Se pretender fazer uma alteração ao detalhe do projeto deverá clicar em “[editar](#)”.

DETALHES PROJETO	
Beneficiário:	
Projetista:	n/a
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	1307
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	2 - Reforma Antecipada
Intervenção:	1 - Reforma Antecipada
Aviso:	
Denominação:	hjhjh
Distrito:	Ilha de são jorge
Concelho:	Calheta (r.a.a.)
Freguesia:	Calheta (r.a.açores)
Observações:	n/d
Etapa Atual:	Edição
editar eliminar	
(consultar/editar formulário)	imprimir formulário

Sempre que quiser sair da aplicação deverá clicar em “[SAIR](#)”, constante ao lado da identificação do utilizador em sessão na parte superior do ecrã da aplicação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Utilizador: SAIR 

1 - Identificação do Beneficiário

Toda a informação referente à identificação do beneficiário, como NIFAP, NIF, nome, morada freguesia, concelho, código postal e contato, referidos neste quadro são pré-preenchidas e importados da base de dados do IB – Identificação do Beneficiário, disponibilizada pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Se esta informação estiver desatualizada, deverá atualiza-la junto do SDA da sua Ilha.

Códigos		1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Natureza PA	NIFAP:	
Cessionário	NIF/NIPC:	
Cônjuge	CC/BI:	
Parcelas Cedente	Nome:	
Parcelas Cessionário	Data de nascimento:	
Parcelas Cônjuge	Morada:	
Emparcelamento	Distrito:	
Resumo	Concelho:	
Documentos	Freguesia:	
Termo e Resp.	Localidade:	
Validar	Código postal:	
Submeter	Telefone:	
	Fax:	
	Email:	
	NISS:	
	Assinaturas pessoa coletiva:	
	Rep. pess. coletiva / administradores	
	NIB:	
	CAE:	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

2 – Natureza do pedido de apoio

O preenchimento dos campos do quadro é efetuado clicando em “[editar](#)”.

Cedente		2 - NATUREZA DO PEDIDO DE APOIO
Natureza PA.	Tipo de Ramo de Atividade	
Cessionário	Ramo de Atividade	
Cônjuge	Aptidões e Competências Profissionais	
Parcelas Cedente	Tipo de Candidatura	
Parcelas Cessionário	Nº Cessionários	
Parcelas Cônjuge	editar	
Emparcelamento		
Resumo		
Documentos		
Termo e Resp.		
Validar		
Submeter		

Após o preenchimento dos campos relativos ao ramo de atividade, aptidão e competências profissionais, deverá escolher umas das três categorias prevista no tipo de candidatura.

Cedente		2 - NATUREZA DO PEDIDO DE APOIO
Natureza PA.	Tipo de Ramo de Atividade	Produção animal ▼
Cessionário	Ramo de Atividade	Bovinicultura de leite ▼
Cônjuge	Aptidões e Competências Profissionais	O beneficiário possui a data de apresentação do PI licenciatura ou gra ▼
Parcelas Cedente	Tipo de Candidatura	Cedente individual Cedente com cônjuge a cargo Cedente e cônjuge
Parcelas Cessionário	Nº Cessionários	
Parcelas Cônjuge		
Emparcelamento	atualizar cancelar	
Resumo		
Documentos		
Termo e Resp.		
Validar		
Submeter		

Deverá introduzir o número de cessionários para os quais serão transferidas as áreas da exploração do cedente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Cedente		2 - NATUREZA DO PEDIDO DE APOIO
Natureza PA	Tipo de Ramo de Atividade	Produção animal
Cessionário	Ramo de Atividade	Bovinicultura de leite
Cônjuge	Aptidões e Competências Profissionais	O beneficiário possui à data da apresentação do PI licenciatura ou gra
Parcelas Cedente	Tipo de Candidatura	Cedente com cônjuge a cargo
Parcelas Cessionário	Nº Cessionários	3
Parcelas Cônjuge		
Emparcelamento	atualizar cancelar	
Resumo		
Documentos		
Termo e Resp.		
Validar		
Submeter		

Termine clicando em “[atualizar](#)” se pretende guardar a informação e “[cancelar](#)” se não pretende guardar a informação.

Terá hipótese de alterar a informação clicando em “[atualizar](#)”.

3 – Identificação do(s) cessionário(s)

O preenchimento dos campos do quadro é efetuado clicando em “[editar](#)”.

Deverá introduzir o NIF do agricultor cessionário que pretende adicionar, a restante informação será preenchida de acordo com a informação que consta do IB.

Cedente		3 – IDENTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS
Natureza PA	NIFAP:	
Cessionário	NIF/NIPC:	
Cônjuge	CC/BI:	
Parcelas Cedente	Nome:	
Parcelas Cessionário	Data de nascimento:	
Parcelas Cônjuge	Morada:	
Emparcelamento	Distrito:	
Resumo	Concelho:	
Documentos	Freguesia:	
Termo e Resp.	Localidade:	
Validar	Código postal:	
Submeter	Telefone:	
	Fax:	
	Email:	
	NISS:	
	Assinaturas pessoa coletiva:	
	Rep. pess. coletiva / administradores	
	NIB:	
	CAE:	
	Tipo Agricultor	<input type="radio"/> Pretende instalar-se como agricultor a título principal, no âmbito de um pedido de apoio à submedida 6.1 – Instalação de jovens agricultores do PRORURAL+ <input type="radio"/> É agricultor a título principal nos últimos três anos
	Nº PA. da submedida 6.1	
	Data Submissão PA.	
	Data Aprovação PA.	
	atualizar cancelar	
	1 2 3	

Deverá ainda escolher uma das duas opções disponíveis para o tipo de agricultor cessionário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Cedente		3 – IDENTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS	
Natureza PA.	NIFAP:		
Cessionário	NIF/NIPC:	<input type="text"/>	
Cônjuge	CC/BI:		
Parcelas Cedente	Nome:		
Parcelas Cessionário	Data de nascimento:		
Parcelas Cônjuge	Morada:		
Emparcelamento	Distrito:		
Resumo	Concelho:		
Documentos	Freguesia:		
Termo e Resp.	Localidade:		
Validar	Código postal:		
Submeter	Telefone:		
	Fax:		
	Email:		
	NISS:		
	Assinaturas pessoa coletiva:		
	Rep. pess. coletiva / administradores		
	NIB:		
	CAE:		
	Tipo Agricultor	<input type="radio"/> Pretende instalar-se como agricultor a título principal, no âmbito de um pedido de apoio à submedida 6.1 – Instalação de jovens agricultores do PRORURAL+ <input type="radio"/> É agricultor a título principal nos últimos três anos	
	Nº PA. da submedida 6.1		
	Data Submissão PA.		
	Data Aprovação PA.		
	atualizar cancelar		
	1 2 3		

Termine clicando em “[atualizar](#)” se pretende guardar a informação e “[cancelar](#)” se não pretende guardar a informação.

Terá hipótese de alterar a informação clicando em “[editar](#)”.

Para introduzir os dados de outro cessionário, clicar sobre o número à direita em baixo que reflete o número de cessionários que foi definido no quadro anterior, natureza do PA.

Cedente		3 – IDENTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS	
Natureza PA.	NIFAP:		
Cessionário	NIF/NIPC:		
Cônjuge	CC/BI:		
Parcelas Cedente	Nome:		
Parcelas Cessionário	Data de nascimento:		
Parcelas Cônjuge	Morada:		
Emparcelamento	Distrito:		
Resumo	Concelho:		
Documentos	Freguesia:		
Termo e Resp.	Localidade:		
Validar	Código postal:		
Submeter	Telefone:		
	Fax:		
	Email:		
	NISS:		
	Assinaturas pessoa coletiva:		
	Rep. pess. coletiva / administradores		
	NIB:		
	CAE:		
	Tipo Agricultor		
	Nº PA. da submedida 6.1		
	Data Submissão PA.		
	Data Aprovação PA.		
	editar		
	1 2 3		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Seguidamente preencher os campos relativos aos restantes cessionários, tal como preencheu para o primeiro cessionário.

4 – Identificação do Cônjuge

O preenchimento deste quadro só deve ser efetuado quando se trate de um pedido de apoio com cônjuge a cargo ou quando o cônjuge cesse igualmente a atividade.

O preenchimento dos campos do quadro é efetuado clicando em “[editar](#)”.

Preencher o NIF do cônjuge, sendo os restantes campos preenchidos de forma automática de acordo com a informação do IB.

Cedente		4 – IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE	
Natureza PA	NIFAP:		
Cessionário	NIF/NIPC:		
Cônjuge	CC/BI:	<input type="text"/>	
Parcelas Cedente	Nome:		
Parcelas Cessionário	Data de nascimento:		
Parcelas Cônjuge	Morada:		
Emparcelamento	Distrito:		
Resumo	Concelho:		
Documentos	Freguesia:		
Termo e Resp	Localidade:		
Validar	Código postal:		
Submeter	Telefone:		
	Fax:		
	Email:		
	NISS:		
	CAE:		
	atualizar	cancelar	

Termine clicando em “[atualizar](#)” se pretende guardar a informação e “[cancelar](#)” se não pretende guardar a informação.

Terá hipótese de alterar a informação clicando em “[editar](#)”.

5 – Parcelas do cedente

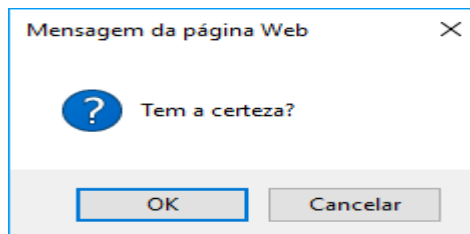
O preenchimento dos campos do quadro é efetuado automaticamente clicando em “[Atualizar parcelário](#)”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Cedente	Atualizar parcelário	5 - PARCELAS DO CEDENTE						
Natureza PA.		Nº Ord.	Nome Parcela	Nº Parcela (SIP)	Nº Matriz	Localidade	SA (SIP)	SA Matricial
Cessionário			Total					
Cônjuge								
Parcelas Cedente								
Parcelas Cessionário								
Parcelas Cônjuge								

Seguidamente, deverá validar a ação que pretende implementar clicando em “ok”;



Para preenchimento dos dados das parcelas clicar em “editar”.

Cedente	Atualizar parcelário							
Natureza PA.		Nº Ord.	Nome Parcela	Nº Parcela (SIP)	Nº Matriz			
Cessionário		editar	1					
Cônjuge		editar	2					
Parcelas Cedente		editar	3					
Parcelas Cessionário		editar						
Parcelas Cônjuge								

Os campos: número de ordem; nome da parcela; localidade; SA (SIP) e SA Matricial são campos preenchidos automaticamente com dados importado do iSIP.

Cedente	Atualizar parcelário	5 - PARCELAS DO CEDENTE 5 - PARCELAS DO CEDENTE											
Natureza PA.		Nº Ord.	Nome Parcela	Nº Parcela (SIP)	Nº Matriz	Localidade	SA (SIP)	SA Matricial	Tipo Parcela	Candidata	Autoconsumo	NIF Cessionário	Emparcela
Cessionário		editar	1										
Cônjuge		editar	2										
Parcelas Cedente		editar	3										
Parcelas Cessionário		editar											
Parcelas Cônjuge													



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

O campos: N.º matriz; tipo de parcela; Candidatada; Autoconsumo; NIF cessionário e Emparcela, são campo de preenchimento manual ou de escolha de opção da lista disponível.

5- PARCELAS DO CEDENTE												
	N.º Ord.	Nome Parcela	N.º Parcela (N.º P)	N.º Matriz	Localidade	SA (SIP)	SA Municipal	Tipo Parcela	Candidata	Autoconsumo	NIF Cessionário	Emparcela
Cedente												
Natureza PA												
Cessionário												
Cônjuge												
Parcelas Cedente	editar	1										
Parcelas Cessionário	editar	2										
	editar	3										

O Campo “N.º Matriz” indica o n.º da matriz predial rustica do artigo ou artigos que constitui essa parcela. Se a parcela foi composta por mais que um artigo, introduzir os números conforme o seguinte exemplo: 14 -257-1560;

O Campo “Tipo de parcela” indica o modo de exploração dessa área, nomeadamente, conta própria; renda ou outra;

No campo “Candidata” deve selecionar a opção “sim” se essa parcela for transferida para um cessionário elegível, e selecionar a opção “não” se essa parcela não for incluída na área transferida para o cessionário.

No Campo “Autoconsumo” deverá indicar “sim” se essa parcela for selecionada para o autoconsumo. As parcelas selecionadas para autoconsumo não poderão fazer parte da exploração transferida para os cessionários.

No Campo “NIF do Cessionário” selecionar o NIF do cessionário para quem pretende transferir esta parcela.

No Campo “Emparcela” deve selecionar a opção “sim” se essa parcela for realizar uma ação de emparcelamento com uma área de um cessionário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

CEDENTE							
Ide	SA (SIP)	SA Matricial	Tipo Parcela	Candidata	Autoconsumo	NIF Cessionário	Emparcela
			Conta Própria ▾	Sim ▾	Não ▾	Selecione ▾	Não ▾

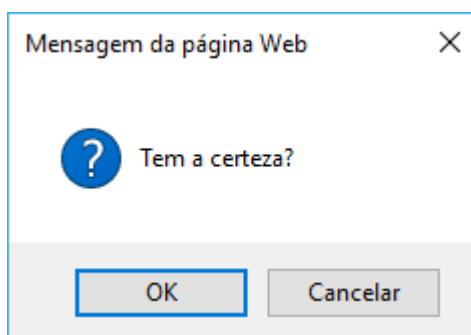
6 – Parcelas Cessionário

O preenchimento dos campos do quadro é efetuado selecionando um dos NIF disponíveis lista anexa.

Cedente
Natureza PA NIF (Selecione ▾) [Atualizar parcelário](#)
Cessionário
Cônjuge
Parcelas Cedente
Parcelas Cessionário
Parcelas Cônjuge
Emparcelamento
Resumo
Documentos
Terminar e Desinstalar

Se o cessionário selecionado for um agricultor já instalado deverá clicar em “[atualizar parcelário](#)”.

Seguidamente deverá confirmar em “OK” e será automaticamente importada a informação que o agricultor possui declarada no iSIP.



Se o cessionário for um jovem agricultor que se instala no âmbito da aprovação de um projeto de 1.ª instalação à submedida 6.1 do PRORURAL+ deverá introduzir manualmente as parcelas que constituem a exploração declarada no referido projeto de 1.ª instalação.

Para introduzir as parcelas deverá clicar em “novo”.

		6 - PARCELAS DO(S) CESSIONÁRIO(S)						
Cessionário		NIF	Nº Ord.	Nome Parcela	Nº Parcela (SIP)	Nº Matriz	Ilha	C
Cônjuge	novo							
Parcelas Cedente								
Parcelas Cessionário								
Parcelas Cônjuge								
Emparcelamento								
Resumo								

NOTA:

No caso de existir mais que um cessionário, para introdução das parcelas da exploração de outro cessionário selecionar outro dos NIFs disponíveis, até importar todas as explorações relativas aos cessionários que constituem o pedido de apoio.

7 – Parcelas do cônjuge

O preenchimento do quadro das parcelas do cônjuge só é obrigatório para pedidos de apoio do tipo de cedente e cônjuge.

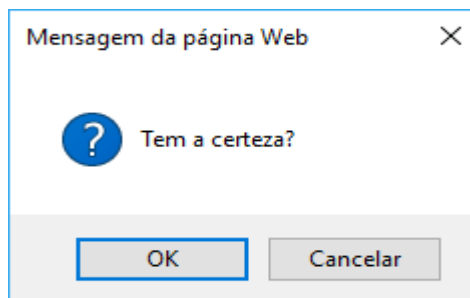
O preenchimento dos campos do quadro é efetuado automaticamente clicando em “[Atualizar parcelário](#)”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Cedente	Atualizar parcelário					
Natureza PA	7 - PARCELAS DO CÔNJUGE					
Cessionário	Nº Ord.	Nome Parcela	Nº Parcela (SIP)	Nº Matriz	Localidade	SA (SIP)
Cônjuge	Total					
Parcelas Cedente						
Parcelas Cessionário						
Parcelas Cônjuge						
Emparcelamento						
Resumo						

Seguidamente deverá confirmar em “OK” e será automaticamente importada a informação constante do iSIP.



8 – Emparcelamento

No quadro do emparcelamento irá aparecer disponível todas as parcelas do cedente que foram selecionadas com “sim” no campo “[emparcela](#)” no quadro “parcelas do cedente” e, simultaneamente, o respetivo NIF do cessionário para quem se destina essa parcela.

Para preenchimento dos restantes campos do quadro é efetuado clicando em “[editar](#)”.

Cedente	8 - EMPARCELAMENTO								
Natureza PA	NIF	Nº Parcela Cedente	Nº Matriz Cedente	SA Cedente	NIF Cessionário	Nº Parcela Cessionário	Nº Matriz Cessionário	SA Cessionário	
Cessionário	novo								
Cônjuge	editar								
Parcelas Cedente									
Parcelas Cessionário									
Parcelas Cônjuge									
Emparcelamento									

Deverá preencher o campo Nº de “parcela cessionário” selecionando da lista anexa a parcela que confina com a parcela do cedente selecionada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

8 - EMPARCELAMENTO									
Natureza PA	NIF	Nº Parcela Cedente	Nº Matriz Cedente	SA Cedente	NIF Cessionário	Nº Parcela Cessionário	Nº Matriz Cessionário	SA Cessionário	
Cessionário	novo								
Cônjuge	atualizar cancelar								Selecione ▼
Parcelas Cedente									
Parcelas Cessionário									
Parcelas Cônjuge									

Se à mesma parcela do cedente corresponder mais que uma parcela da exploração do cessionário deverá clicar em “novo” e introduzir a parcela do cedente e a parcela do cessionário que lhe corresponde para realização do emparcelamento em causa.

8 - EMPARCELAMENTO									
Natureza PA	NIF	Nº Parcela Cedente	Nº Matriz Cedente	SA Cedente	NIF Cessionário	Nº Parcela Cessionário	Nº Matriz Cessionário	SA Cessionário	
Cessionário	novo								
Cônjuge									
Parcelas Cedente									
Parcelas Cessionário									
Parcelas Cônjuge									
Emparcelamento									
Resumo									

9 – Resumo Emparcelamento

O quadro 9 é um quadro informativo que faz o resumo da informação inserida no quadro 8- Emparcelamento. Este quadro permite verificar se as ações de emparcelamento introduzidas cumprem com a condição disposta na alínea b), do n.º 3 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/A, de 22 de julho.

8 - EMPARCELAMENTO									
Natureza PA	NIF	Nº Parcela Cedente	Nº Matriz Cedente	SA Cedente	NIF Cessionário	Nº Parcela Cessionário	Nº Matriz Cessionário	SA Cessionário	
Cessionário	novo								
Cônjuge	editar			0,2000				0,9700	
Parcelas Cedente									
Parcelas Cessionário									
Parcelas Cônjuge									
9 - RESUMO EMPARCELAMENTO									
Parcelas Cedente	NIF Cedente	Área Transmitida	NIF Cessionário	SA Cessionário	10%	Verifica			
Emparcelamento		0,2400		0,9700	0,024000	Aprovado			
Resumo									
Documentos									

10 – Resumo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

O Quadro 10 é um quadro resumo das áreas da exploração do cedente. Deste modo temos os totais das áreas transmitidas para o(s) cessionário(s), as áreas que foram objeto de emparcelamento e as áreas de autoconsumo.

Cedente	10 - RESUMO TOTAL		
Natureza PA.	NIF Cedente	NIF Cessionário	Área
Cessionário			26,5000
Cônjuge			3,4700
Parcelas Cedente		TOTAL	29,9700
Parcelas Cessionário		Emparcelamento	0,4500
Parcelas Cônjuge		Autoconsumo	0,2900
Emparcelamento			

11 – Documentos

Lista dos documentos a integrar o “Dossier de Pedido de Apoio” do beneficiário, conforme aplicável, com vista à devida formalização do pedido de apoio.

Apenas são admissíveis ficheiros em formato PDF, os quais não podem ultrapassar os 4Mbytes, devendo o nome atribuído identificar a que respeita. Se necessário, um documento pode ser repartido por mais do que um ficheiro, devendo o nome atribuído identificar a sequência entre si.

Para anexar os documentos deve clicar em “[adicionar](#)” para abrir o botão “[select file](#)” em cada registo e seguir os passos necessário à recolha do ficheiro pretendido. Efetuada a adição do ficheiro clicar em “[guardar](#)” para guardar o registo. Repetir a sequência até adicionar todos os documentos necessários à formalização do PA.

O PA só será validado se forem introduzidos todos documentos obrigatórios;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

DOCUMENTOS ANEXOS				
Obrigatório		Tipo	Descrição	Documento
novo				
			1 - Controlo documental do cedente	
adicionar	Não		1.1 - Documento de identificação civil	
adicionar	Não		1.2 - Documento de identificação fiscal	
adicionar	Não		1.3 - Documento de identificação segurança social	
guardar Cancelar	Sim		1.4 - Cartão de Cidadão	<input type="text"/>
adicionar	Sim		1.5 - Documento com Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)	<input type="text"/> <input type="button" value="Select File"/>
adicionar	Sim		1.6 - Declaração de não dívida perante a Administração Fiscal ou autorização de consulta da situação contributiva	
adicionar	Sim		1.7 - Declaração de não dívida perante a Segurança Social ou autorização de consulta da situação contributiva	
adicionar	Não		1.8 - Documento comprovativo de como exerceu a atividade agrícola nos últimos 20 anos e não requereu ou auferiu pensão de velhice ou de invalidez – Declaração da segurança social (Mod. 1)	
adicionar	Sim		1.9 - Declarações de IRS (quando tem rendimentos de outras atividades além da atividade agrícola)	
adicionar	Não		1.10 - Certidão, emitida pela Administração Fiscal, em como se encontra coletado e em que atividade(s)	
adicionar	Não		1.11 - Declaração da entidade patronal, quando exerce outra atividade para além da agrícola, em que especifica o tempo de trabalho	
adicionar	Não		1.12 - Certidão(ões) da Conservatória do Registo Predial atualizada(s) com todas as inscrições em vigor, com indicação da principal	
adicionar	Não		1.13 - Contrato(s) de arrendamento da(s) área(s) agrícola(s) da sua exploração	
adicionar	Não		1.14 - Contrato(s) de comodato da(s) área(s) agrícola(s) da sua exploração	
adicionar	Não		1.15 - Declaração de cessionário proprietário das áreas	
adicionar	Não		1.16 - Declaração promessa de arrendamento rural	
adicionar	Não		1.17 - Outros documentos	
			2 - Controlo documental do cônjuge	
adicionar	Não		2.1 - Documento de Identificação Civil	
adicionar	Não		2.2 - Documento de Identificação Fiscal	
adicionar	Não		2.3 - Documento com número de identificação da Segurança Social	
adicionar	Não		2.4 - Cartão de Cidadão	
adicionar	Não		2.5 - Assento de casamento	
adicionar	Não		2.6 - Documento comprovativo de pessoa equiparada a cônjuge nos termos da Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, na redação em vigor	
adicionar	Não		2.7 - Documento comprovativo de como exerceu a atividade agrícola nos últimos 20 anos e não requereu ou auferiu pensão de velhice ou de invalidez – Declaração da segurança social (Mod. 1)	
adicionar	Não		2.8 - Outros documentos	
			3 - Controlo documental do cessionário	
adicionar	Não		3.1 - Documento de Identificação Civil	
adicionar	Não		3.2 - Documento de identificação fiscal	
adicionar	Não		3.3 - Documento de identificação segurança social	
adicionar	Sim		3.4 - Cartão de Cidadão	
adicionar	Não		3.5 - Declarações de IRS relativas aos últimos três anos, antes da submissão do pedido de apoio	

12 – Termo de Responsabilidade

No quadro do Termos de Responsabilidade do beneficiário é onde o beneficiário toma conhecimento e concorda com as condições expostas. Caso não concorde o PA não poderá ser submetido.

A seleção das condições é feita clicando sobre o campo de validação “✓”;

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		
	Descrição	Confirmação
Cedente		
Natureza PA		
Cessionário	Ter conhecimento do conteúdo do Pedido de Apoio, o qual retrata a realidade da sua exploração, e que a informação contida neste processo de candidatura é verdadeira.	✓
Cônjuge	Autorizar que os seus dados sejam tomados públicos, para efeitos de publicitação dos apoios previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/A, de 22 de julho.	✓
Parcelas Cedente	Autorizar a utilização dos dados constantes do presente pedido de apoio para outras iniciativas no âmbito da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.	✓
Parcelas Cessionário	Autorizar a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, ou os serviços dela dependentes, aceda à informação sobre a situação do beneficiário perante a segurança social e a administração fiscal, junto das autoridades competentes.	✓
Parcelas Cônjuge		
Emparelamento	Autorizar que as comunicações e notificações no âmbito deste pedido de apoio sejam efetuadas para o correio eletrónico indicado neste formulário.	✓
Resumo	Ter conhecimento dos compromissos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/A, de 22 de julho e comprometem-se a cumpri-los caso o presente pedido de apoio seja aprovado.	✓
Documentos		
Termos e Condições		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Validação

Com este procedimento, pretende-se dar a conhecer quais os pontos que carecem de informação e/ou os que apresentam dados incorretos.

Deverá clicar sobre o campo “[verificar validações](#)” para poder receber a informação do que está em falta no preenchimento do PA;

	VALIDAÇÕES
Cedente	
Natureza PA.	
Cessionário	Não existem validações pendentes para este projeto!
Cônjuge	Verificar validações
Parcelas Cedente	

Todos os campos que são de preenchimento obrigatório, se não tiverem ainda sido preenchidos serão aqui referidos.

	VALIDAÇÕES
Cedente	
Natureza PA.	
Cessionário	2 - NATUREZA DO PEDIDO DE PROJETO: Não está corretamente preenchido
Cônjuge	3 - IDENTIFICAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS: Não está corretamente preenchido
Parcelas Cedente	5 - PARCELAS DO CEDENTE: Não está corretamente preenchido
Parcelas Cessionário	6 - PARCELAS DO(S) CESSIONÁRIO(S): Não está corretamente preenchido
Parcelas Cônjuge	7 - PARCELAS DO CÔNJUGE: Não está corretamente preenchido
Emparcelamento	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR: Não está corretamente preenchido
Resumo	DOCUMENTOS ANEXOS: Não foram anexados documentos
Documentos	Verificar validações

Se clicar sobre cada uma das validações, é diretamente direcionado para o quadro a corrigir. Repetir este procedimento até que apareça a mensagem: “Não existem validações pendentes para este projeto”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Cedente		VALIDAÇÕES
Natureza PA.		
Cessionário	Não existem validações pendentes para este projeto!	
Cônjuge	Verificar validações	
Parcelas Cedente		

Submissão

Para submeter o pedido de apoio, é obrigatório o preenchimento do campo «Autenticação», com a senha de acesso ao GestPDR do cedente, cessionário e cônjuge, caso não seja uma candidatura individual.

Cedente	SUBMISSÃO DO PROJETO			
Natureza PA.	Tipo	Ass. Utilizador/NIF	Beneficiário / Entidade Representantes Legais	Autenticação
Cessionário	Beneficiário			<input type="text"/>
Cônjuge	submeter			
Parcelas Cedente				

Caso o beneficiário seja uma pessoa coletiva além da senha do beneficiário deverá ser introduzida a senha atribuída aos representantes legais da pessoa coletiva.

Para submeter o pedido de apoio, deverá clicar no botão “[submeter](#)”. Com a submissão do formulário será criado o número que deve ser utilizado em todas as comunicações relativas ao PA.

Após a submissão do formulário, o beneficiário receberá uma comunicação por correio eletrónico com a confirmação da submissão do pedido de apoio.